

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 121/2003

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2003

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Considerando que este Vereador, em solicitações anteriores, requereu a ampliação de atendimento telefônico para os Bairros Verava e Paulos, no Município de Ibiúna;

Considerando que após o envio de tais requerimento obtivemos a resposta da Telefônica de que o Bairro do Verava e o Bairro dos Paulos "não possuíam concentração populacional suficiente;

Considerando ainda que, a Telefônica sita em suas respostas que os referidos endereços estão fora da localidade atendida pela mesma, e que para o atendimento, conforme resolução da ANATEL, deve ser elaborado um orçamento à parte para a instalação de telefone;

Considerando que, devido à obtenção das respostas citadas, este Vereador, em pesquisa mais aprofundada, e em contato com a Secretaria Municipal da Saúde de nosso Município, obteve a relação de todos os moradores residentes nos Bairros Verava e Paulos, sendo que o Bairro do Verava possui uma concentração população de 676 (seiscentos e setenta e seis) habitantes, e o Bairro dos Paulos possui uma concentração populacional de 591 (quinhentos e noventa e um) habitantes, conforme relatório da Secretaria da Saúde em anexo.

Diante do exposto, requero à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Senhor Waldomiro de Gobbi Júnior, Superintendente Regional da Telefônica**, solicitando que o mesmo, tome as providências necessárias e urgentes para a instalação de rede de telefonia nos Bairros do Verava e Paulos, no Município de Ibiúna, tendo em vista que as respostas enviadas pela Telefônica não conferem com a atual situação do Bairro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

Ido Pereira
(VIA B.A.)
VEREADOR

JUVENAL BIAS RIBEIRO
Vereador

Valdeci Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Paulo

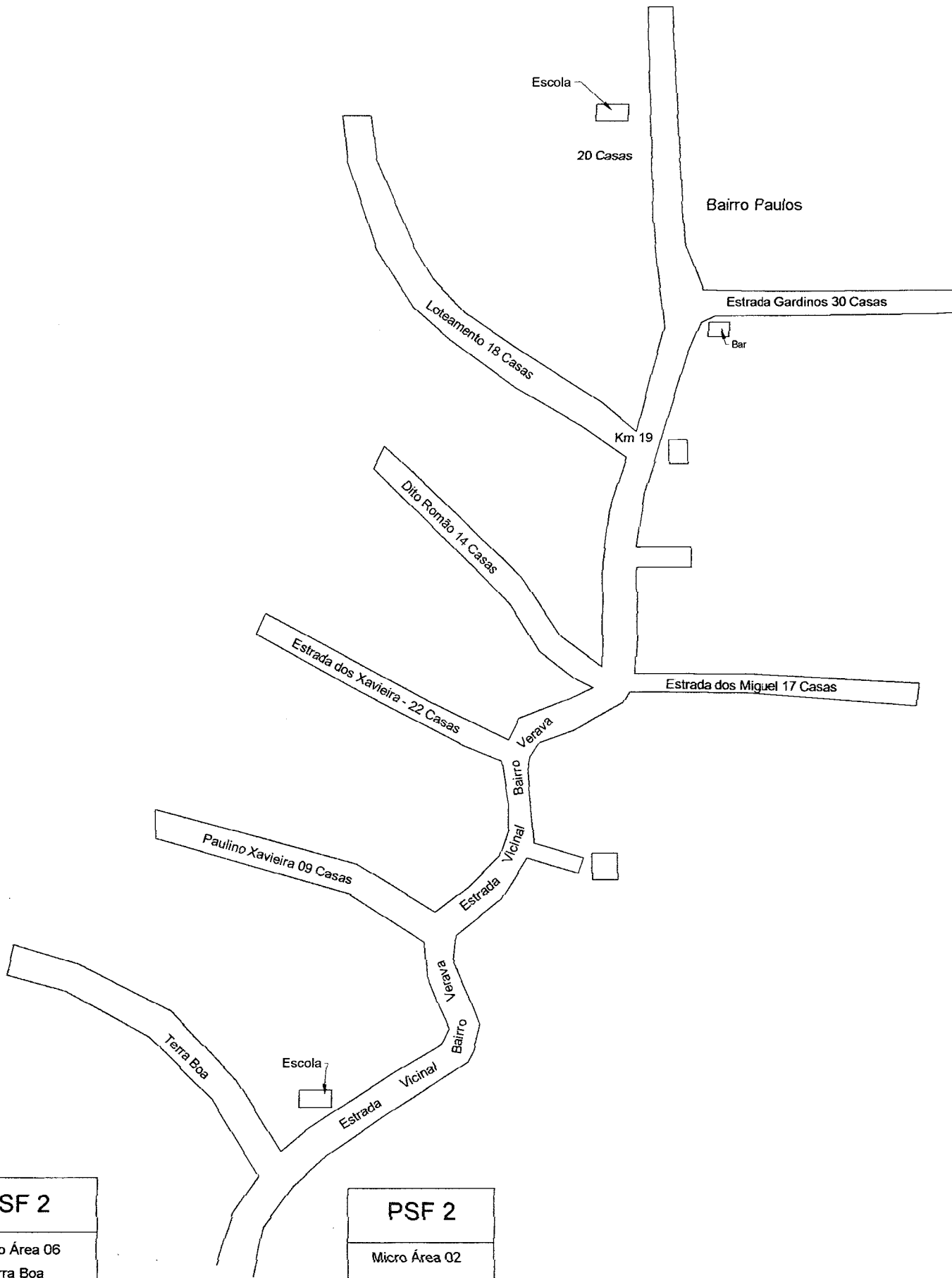
Dr. João Mello
Vereador

Fortunato

Antônio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador:
Leônicio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864

Antônio



Escola
20 Casas

Bairro Paulos

Estrada Gardinos 30 Casas

Bar

Km 19

Dito Romão 14 Casas

Estrada dos Xavieira - 22 Casas

Estrada dos Miguel 17 Casas

Bairro Verava

Paulino Xavieira 09 Casas

Estrada Vicinal

Terra Boa

Escola

Estrada Vicinal

Bairro Vicinal

PSF 2
Micro Área 06 Terra Boa
676 Habitantes

IBIÚNA

PSF 2
Micro Área 02 Bairro Paulos
591 Habitantes

SIAB - SISTEMA DE INFORMACAO DE ATENCAO BASICA

CONSOLIDADO DAS FAMILIAS CADASTRADAS DO ANO DE 2003 DO MODELO PSF

MUNICIPIO: IBIUNA
SEGMENTO : 01 - PSF2 - (ZONA RURAL)
EQUIPE : 002 - VERAVA
MICROAREA: 02 - RESPONSAVEL : EDILAINA ALVES L. DE MORAES

Sexo	Faixa Etaria (anos)										Total
	< 1	1 a 4	5 a 6	7 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 39	40 a 49	50 A 59	> 60	
Masculino	2	21	9	17	19	31	93	33	30	30	285
Feminino	4	25	9	18	31	36	89	39	21	34	306
Pessoas	6	46	18	35	50	67	182	72	51	64	591

	Doencas referidas										Faixa etaria (anos)	Condicao referida		
	ALC %	CHA %	DEF %	DIA %	DME %	EPI %	HA %	HAN %	MAL %	TB %		GES %		
mais	2 0,46			8 1,83			55 12,61					10 a 19 anos	2 2,99	
	2 0,34			8 1,35			55 9,31					20 anos e mais	4 2,19	
												Total	6 2,40	

Alfabetizadas	No	%
Alfabetizadas	152	
Alfabetizadas escola	71	83,53
Alfabetizadas mais alfabetizados	350	80,28
Alfabetizadas abertas c/ plano saude	7	1,18

ABASTECIMENTO DE AGUA	No	%
Rede publica	1	0,66
Poco ou nascente	150	98,68
Outros	1	0,66

DESTINO DO LIXO	No	%
Coleta publica	38	25,00
Queimado/Enterrado	108	71,05
Ceu aberto	6	3,95

TRAT. AGUA NO DOMICILIO	No	%
Filtracao	27	17,76
Fervura	1	0,66
Cloracao	1	0,66
Sem tratamento	123	80,92

TIPO DE CASA	No	%
Tijolo / Adobe	138	90,79
Taipa revestida	2	1,32
Taipa nao revestida	7	4,61
Madeira	4	2,63
Material aproveitado	1	0,66
Outros		

DESTINO FEZES/URINA	No	%
Sistema de Esgoto		
Fossa	142	93,42
Ceu aberto	10	6,58
	No	%
Energia Eletrica	132	86,84

SIAB - SISTEMA DE INFORMACAO DE ATENCAO BASICA

CONSOLIDADO DAS FAMILIAS CADASTRADAS DO ANO DE 2003 DO MODELO PSF

MUNICIPIO: IBIUNA
SEGMENTO : 01 - *PSF2 - (ZONA RURAL)
EQUIPE : 002 - VERA VA
MICROAREA: 06 - RESPONSAVEL : MARIA APARECIDA CANDIDO

Sexo	Faixa Etaria (anos)										Total
	< 1	1 a 4	5 a 6	7 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 39	40 a 49	50 A 59	> 60	
Masculino	1	22	10	22	39	47	101	39	34	31	346
Feminino		28	14	21	36	39	89	50	29	24	330
Numero de Pessoas	1	50	24	43	75	86	190	89	63	55	676

Faixa Etaria (anos)	Doencas referidas										Faixa etaria (anos)	Condicao referida		
	ALC %	CHA %	DEF %	DIA %	DME %	EPI %	HA %	HAN %	MAL %	TB %		GES %		
0 a 14												10 a 19 anos	1	1,33
15 anos e mais	1 0,21			5 1,04		1 0,21	24 4,97					20 anos e mais	3	1,56
Total	1 0,15			5 0,74		1 0,15	24 3,55					Total	4	1,50

N. de familias estimadas	No	%
N. de familias cadastradas	184	
7 a 14 anos na escola	96	81,36
15 anos e mais alfabetizados	405	83,85
Pessoas cobertas c/ plano saude	22	3,25

TRAT. AGUA NO DOMICILIO	No	%
Filtracao	25	13,59
Fervura	1	0,54
Cloracao	5	2,72
Sem tratamento	153	93,15

ABASTECIMENTO DE AGUA	No	%
Rede publica	1	0,54
Poco ou nascente	181	98,37
Outros	2	1,09

TIPO DE CASA	No	%
Tijolo / Adobe	168	91,30
Taipa revestida	3	1,63
Taipa nao revestida	8	4,35
Madeira	5	2,72
Material aproveitado		
Outros		

DESTINO DO LIXO	No	%
Coleta publica	26	14,13
Queimado/Enterrado	142	77,17
Ceu aberto	16	8,70

DESTINO FEZES/URINA	No	%
Sistema de Esgoto		
Fossa	174	94,57
Ceu aberto	10	5,43
Energia Eletrica	180	97,83



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE
E.E. "BAIRRO VERAVA" IBIÚNA - SP

Ibiúna, 13 de Maio de 2003.

OFÍCIO Nº 45/2003

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LINHA TELEFONICA CONVENCIONAL.



Vimos por intermédio do presente solicitar providências para colocar uma linha telefônica para esta unidade Escolar, e entendemos que é do conhecimento de V.S^a que na localidade não existe cabo telefônico e devido ao avanço tecnológico hoje como um todo é inviável executar devidas tarefas de certa forma exigida pelos órgãos governamentais sem uma linha telefônica convencional que é de extrema necessidade tais como matrícula de aluno, informação de frequência de funcionários e professores e outras mais incumbidas à nós.

Certo de suas providências a respeito apresentamos nossos protestos de apreço.


Atenciosamente,

Rosana Ap. da Silva
RG 18.240.083
Secretária de Escola

ILMO SRº
LÊONCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR NA CAMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIÚNA
IBIÚNA/SP

CT.KRC 950/2003
Campinas, 03 de setembro de 2003

Exmo. Sr.
Alexandre Bello de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal
IBIÚNA-SP

LEIA-SE EM SESSÃO
15/09/2003


Ref: Ofício nº391/2003
Instalação de Telefone de Uso Público

Em atenção ao ofício supra-citado, informamos que o Plano Geral de Metas de Universalização da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) – Decreto nº 2592/98 Cap. I Art. 3º inciso III define: *Localidade é toda a parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado permanente de habitantes, caracterizada por um conjunto de edificações, permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamentos reconhecíveis, ou dispostas ao longo de uma via de comunicação, tais como Capital Federal, Capital Estadual, Cidade, Vila, Aglomerado Rural e Aldeia.*

De acordo ainda com a regulamentação acima, Cap. III Art. 12º, cada localidade ainda não atendida pelo Serviço Telefônico Fixo Comutado deverá dispor de pelo menos um Telefone de Uso Público instalado em local acessível vinte e quatro horas por dia, com capacidade de originar e receber chamadas de longa distância nacional e internacional, observado o seguinte cronograma:


- I - até 31 de dezembro de 1999, todas as localidades com mais de mil habitantes;*
- II - até 31 de dezembro de 2001, todas as localidades com mais de seiscentos habitantes;*
- III - até 31 de dezembro de 2003, todas as localidades com mais de trezentos habitantes;*
- IV - até 31 de dezembro de 2005, todas as localidades com mais de cem habitantes;*

Esclarecemos que a Telefônica antecipou as Metas de Universalização da ANATEL para o ano de 2003 em Setembro de 2001 e por isso recebeu a autorização para prestar serviço de Longa Distância Nacional e Internacional.

Infelizmente o Bairro Verava, no município de Ibiúna/SP, não preenche os requisitos do Plano Geral de Metas de Universalização da ANATEL, uma vez que não possui concentração populacional suficiente (15 moradias fixas).


Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Waldomiro De Gobbi Junior
Superintendência Regional
Diretoria de Relações Regionais

CT.KRC 624/2003
Campinas, 23 de Junho de 2003

Exmo. Sr.
Alexandre Bello de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística
IBIÚNA - SP

LEIA-SE (ANEXO)
03/07/2003


Ref: Ofício nº 168/2003
Ampliação de atendimento telefônico - fora da localidade

Em atenção ao solicitado, informamos que o Plano Geral de Metas de Universalização da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) - Decreto nº 2592/98 Cap. I Art. 3º inciso III define: *Localidade é toda a parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado permanente de habitantes, caracterizada por um conjunto de edificações, permanentes e adjacentes, formando uma área continuamente construída com arruamentos reconectáveis, ou dispostas ao longo de uma via de comunicação, tais como Capital Federal, Capital Estadual, Cidade, Vila, Aglomerado Rural e Aldeia.*

De acordo ainda com a regulamentação acima, Cap. II Art. 4º inciso II, as Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado deverão implantar acessos individuais, conforme o cronograma:

- a) até 31 de dezembro de 2001, em todas as localidades com mais de mil habitantes;
- b) até 31 de dezembro de 2003, em todas as localidades com mais de seiscentos habitantes;
- c) até 31 de dezembro de 2005, em todas as localidades com mais de trezentos habitantes.

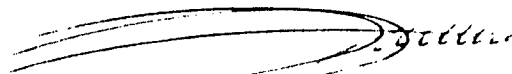
Esclarecemos que a Telefônica antecipou as Metas de Universalização da ANATEL para o ano de 2003 em setembro de 2001 e por isso recebeu a autorização para prestar serviço de Longa Distância Nacional e Internacional.

Informamos que o Bairro Verava, no município de Ibiúna/ SP, não possui concentração populacional suficiente, sendo, no núcleo, 95 residências com população aproximada de 357 habitantes e está a 3,7Km da sede do município; o Bairro Boavas possui no núcleo 12 residências com população aproximada de 45 habitantes e está a 10,4 Km da sede do município; e o Bairro Felipes possui no núcleo 19 residências, não adjacentes, e está a 11,0 Km da sede do município; portanto os três bairros não preenchem os requisitos do Plano Geral de Metas de Universalização da ANATEL para a sua inclusão dentro da localidade atendida.

Para os endereços que estão *fora da localidade atendida* é elaborado orçamento específico, previsto na Resolução nº 85/98 da ANATEL, e encaminhado para a aprovação do usuário. Obtido o aceite do mesmo, a Telefônica providencia a instalação da linha telefônica dentro do prazo firmado em Contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Waldomiro De Gobbi Junior
p/ Superintendente Regional
Diretoria de Relações Regionais